



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2023**

Autor: Rael Antônio de Oliveira

**Ementa: Cria o “Dia Municipal da Consciência Evangélica” e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal do Canhotinho, Estado de Pernambuco, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** Fica instituído o *Dia Municipal da Consciência Evangélica*, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de outubro.

**Art. 2º** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Canhotinho.

**Art. 3º** O Legislativo Municipal realizará sessão especial nessa semana para homenagear as Igrejas Evangélicas com representação no Município, em coordenação conjunta com o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canhotinho/PE, em 28 de fevereiro de 2023.

**Adelson José de Lima**  
**Presidente**

**Sarah Roberta Passos Leandro**  
**1ª Secretária**

**José Carlos Ramos da Silva**  
**2º Secretário**

**Rael Antônio de Oliveira**  
**Vereador/Autor do Projeto**



## JUSTIFICATIVA

Ao longo dos séculos – e porque não dizer, dos milênios – os antagonismos entre homens, grupos sociais e nacionalidades inteiras, provocados por diferenças religiosas, marcaram profundamente a história da humanidade, com a intolerância religiosa levando a conflitos minoritários que professavam crenças diferentes.

Mas a dinâmica do desenvolvimento das sociedades, os avanços e conquistas no campo cultural e a evolução do pensamento humano haveriam de provocar, ao longo do tempo, cada vez mais fortes reações de setores da sociedade que começavam a divergir do ideário religioso oficial – e isto se fazia sentir com muito mais força nas sociedades ocidentais, com rupturas cada vez mais profundas no cristianismo, que até então era representado unicamente pelo catolicismo.

No Brasil, a despeito de ainda no século passado, sob o reinado de D. Pedro II, mais precisamente em 1855, haver-se iniciado o funcionamento da primeira Escola Bíblica Dominical, e em 1861, através da Lei nº 1144, ter promovido o governo imperial o reconhecimento dos casamentos de pessoas que professavam a religião do Estado, principiando-se assim um irreversível processo de abertura religiosa na sociedade brasileira, o que se vê ainda nos dias de hoje é o ostensivo predomínio do catolicismo como religião oficial, apesar da liberdade religiosa haver sido garantida nas sucessivas constituições promulgadas desde o advento da República. Já na Constituição de 1891, em seu art. 72, § 3º do mesmo artigo o legislador constituinte cuidava de estabelecer, ao menos no plano jurídico, a definitiva separação entre a igreja e o estado, ao dispor: Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União ou dos estados.

Apesar disso, a pretexto da preservação de manifestações culturais e de tradições arraigadas no seio da sociedade, em detrimento das inúmeras religiões - principalmente evangélicas – que a cada ano multiplicam em muitas vezes seu número de fiéis, num acentuado processo de crescimento que marca profundamente a crença do povo brasileiro neste final de século, mas que não encontram, de parte dos poderes públicos, qualquer tipo de reconhecimento – e sequer a consagração de uma única data oficial a homenagear o seu culto.

Daí a razão deste nosso projeto. Mas não estamos a propor aqui a instituição de um dia festivo, porque temos a firme convicção de que a verdadeira fé deve ser professada todos os dias, e que a separação entre religião e o estado constitui-se numa conquista da sociedade moderna que deve a todo custo ser preservada. O que pretendemos é o reconhecimento, pelo Município, da importância que assumem cada vez mais as igrejas evangélicas para o povo da cidade, e porque não dizer do Brasil, e que esse reconhecimento se faça sentir na instituição de uma data comemorativa com inserção no Calendário Oficial de Eventos do Município do Canhotinho, a que chamamos de DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA. – **A data está relacionada com o "Dia da Reforma Protestante" e com a fixação das "95 Teses" do teólogo alemão, Martinho Lutero, na porta do castelo em Wittenberg na Saxônia em 31 de outubro de 1517, que deram ensejo à grande cisão da Igreja e ao surgimento das Igrejas Evangélicas. Esta data é marco e reconhecimento de 9% da população de Canhotinho que professa ser Cristão Protestante Evangélico em nosso Município.**



**PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE**  
**CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS**

---

Ante o exposto, submetemos à apreciação dos nossos Pares nesta Casa a presente proposição, na certeza de que obteremos o pronto apoio necessário à sua tramitação e aprovação final.